



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO TERMO DE FOMENTO Nº.30/2022**

PM DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: AUTOMÓVEL CLUBE DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.143.573/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 2523/2022

EDITAL Nº.:3347/2022 TIPO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.30/2022, para alteração do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, passando a vigência para até 31 de janeiro de 2023, sem alteração do valor global, para o exercício de 2023, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 30 de dezembro de 2022.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul – RS